

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.12.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE E A EMPRESA AC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.539.273/0001-58, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 10.237.604/0001-00, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Ivo de Oliveira Leal, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa AC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, denominado de **LOCADOR**, com endereço na Rua Custodio Nunes, nº 29, Centro, Orós/CE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.818.188/0001-12, representada neste ato pela Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal, inscrita no CPF sob o nº 020.050.883-07, apenas denominada de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2025.01.14.1**, tudo em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 12 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.01.14.1**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de veículos, com condutor, destinados aos pacientes que necessitam de uso de Transporte Sanitário, em tratamento oncológico fora do Município de Várzea Alegre, na região do Cariri (CRAJUBAR – Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha), no Estado do Ceará, em atendimento as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições do **artigo 136, da Lei Federal n.º 14.133**, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.14.1, o qual ensejaram o Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - Tendo em vista a fundamentação acima mencionada, as partes justas e contratadas, acordam em aditar até 4,64% no acréscimo de serviço dos lotes, Lote 01 (Itens: 0001), Lote 02 (Item: 0001) do contrato nº 2025.02.12.1. conforme quadro abaixo, no intuito de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, a partir da data da assinatura

deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, convindo à Administração.



CLÁUSULA QUARTA - VALORES

4.1 - Os contratos, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanecem com os valores originalmente contratados, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote 01 - Veículo Tipo Van				
Item	Especificação	Valor Inicial	Porcentagem a Aditivar	Valor Final Aditivado
0001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA GARANTIR O DESLOCAMENTO DOS PACIENTES DO TRANSPORTE SANITÁRIO EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO FORA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, NA REGIÃO DO CRAJUBAR (CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA), NESTE ESTADO, COM CONDUTOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS COM POLTRONAS/BANCOS CONFORTÁVEIS, AR-CONDICIONADO, DEGRAUS OU RAMPA QUE PERMITA A DESCIDA/SUBIDA DE MANEIRA CONFORTÁVEL DOS PASSAGEIROS PODENDO ESTES SEREM ADAPTADOS ESCADA/RAMPA ACESSÓRIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVISADO CONFORME O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO VIGENTE, JANELAS AMPLAS E ESCURECIDAS DE FÁBRICA, MECÂNICA A TODA PROVA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO EM DIA, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) QUILOMETROS, DE SEGUNDA A SÁBADO, INCLUINDO FERIADOS, QUANDO HOUVER, COMBUSTÍVEL DO VEÍCULO POR CONTA DO CONTRATANTE	12.300,00	4,64%	12.870,72

Lote 02 - Veículo Tipo Ônibus/Microônibus				
Item	Especificação	Valor Inicial	Porcentagem a Aditivar	Valor Final Aditivado
0001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS/MICRÔNIBUS, PARA GARANTIR O DESLOCAMENTO DOS PACIENTES DO TRANSPORTE SANITÁRIO EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO FORA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, NA REGIÃO DO CRAJUBAR (CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA), NESTE ESTADO, COM CONDUTOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 PASSAGEIROS COM POLTRONAS/BANCOS CONFORTÁVEIS, ARCONDICIONADO, DEGRAUS OU RAMPA QUE PERMITA A DESCIDA/SUBIDA DE MANEIRA CONFORTÁVEL DOS PASSAGEIROS PODENDO ESTES SEREM ADAPTADOS ESCADA/RAMPA ACESSÓRIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVISADO CONFORME O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO VIGENTE, JANELAS AMPLAS E ESCURECIDAS DE FÁBRICA, MECÂNICA A TODA PROVA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO EM DIA, COM NO MÁXIMO 13 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, QUILOMETRAGEM MÉDIA DIÁRIA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) QUILOMETROS, DE SEGUNDA A SÁBADO, INCLUINDO FERIADOS, QUANDO HOUVER, COMBUSTÍVEL DO VEÍCULO POR CONTA DO CONTRATANTE	14.300,00	4,64%	14.963,52

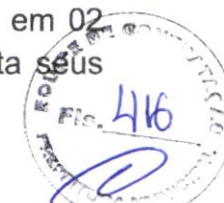
CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre/CE, 12 de agosto de 2026.




IVO DE OLIVEIRA LEAL
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA GUIMARAES VIDAL
Data: 12/08/2026 08:45:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.095.645/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Beatriz Bezerra Gonçalves CPFn.º 097.273.083-41
- 2) Edmundo Emanuel Bezerra A. L. CPFn.º 053.280.861-87